



Em 22 de setembro de 2025.
PORTARIA Nº 241/2025 – IPREF

A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelecem os artigos 11, inciso X e 129 da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Art. 1º- RETIFICAR a Portaria nº 240/2025-IPREF publicada no diário oficial do dia 19/09/2025, para corrigir o nome de um dos membros nomeados:

Presidente: Wilson Roberto Morales
Elisabete Bonifácio
Giovanna Amanda Assato Nakasone
Loraine Batista
Rosangela Ito Yamakawa

Secretária: Milena Souza Barbosa

Art. 2º- RATIFICAR os demais termos da portaria em questão.

Guarulhos, 22 de setembro de 2025.
ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO
respondendo cumulativamente
pela Presidência

E para constar, eu (**Caio Santos**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

DESCARTE CONSCIENTE:

+++

CONTRATE CAÇAMBAS APENAS
DE EMPRESAS DEVIDAMENTE
CADASTRADAS NA PREFEITURA
DE GUARULHOS.

ASSIM, VOCÊ GARANTE QUE SUA OBRA E
SUA CIDADE ESTEJAM SEMPRE LIMPAS.

WWW.GUARULHOS.SP.GOV.BR/
TRANSPORTE DE RESÍDUO

PROIBIDO LIXO DOMÉSTICO

RECLAMAÇÕES
PREFEITURA DE GUARULHOS
2488-7200

NOME DA EMPRESA
TELEFONE DA EMPRESA
Nº CAÇAMBA
Nº DE CADASTRO

Gua
ru
lhos

CIDADE DE
GUARULHOS

PrefeituraGuarulhosOficial

@prefguarulhos

@PrefeituraGuarulhosOficial

www.guarulhos.sp.gov.br

do Digitalmente por ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO - 4004-22HU-J2MW-365V

Página 32